



PREFEITURA
NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/1270/18	03/08/18	see	15

Patricia da S. M. de Carvalho
CPF: 124.083.986

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.410.753/0001-09** localizada no endereço **AV ROQUE CELESTINO PIRES, 234**, CEP **06.727-185 -CAUCAIA DO ALTO - COTIA**, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais) referente a aquisição de 1000 saco de massa asfáltica 25 kg.

Niterói, 08 de AGOSTO de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat.124.475-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despachos da Secretaria

d) instalações e acessórios elétricos com capacidade para o funcionamento simultâneo de 05 (cinco) ventiladores, 06 (seis) aparelhos de ar condicionado, 01 (um) computador, 01 (um) impressora e 01 (um) telefone eletrônico; sanitários, tanque e pia, em perfeito estado de funcionamento;

complicaciones, o a (alta) intensidad de la actividad.

de cabo PE trançado, 12,0MM, equivalente a 200 metros de corda chumbada de

meia protegida. FUNDAMENTO: Lei Orgânica do Município de Niterói, tendo como base o artigo 6º da Constituição Federal e o inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Estado do Rio de Janeiro; Resolução nº 027/2018 - SECONSEK-PARLES; Município de Niterói, tendo como gestor a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Niterói e o doador BRUNNO DE SALES LOPES GARCIA TEIXEIRA, OBJETO: aquisição, sem encargos de 03 Motopodas STIHL HT 133, 30 cm/12,21” PM3, 11,62CV, com cabo PE trançado, 12,0MM, equivalente a 200 metros de corda clumhada de 14mm.

meta protegida. FUNDAMENTO: Lei Orgânica do Município de Niterói e arts. 538 e 541, §4º e §49 do Código Civil Brasileiro. ATO DA ASSINATURA: 15/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

*AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0559
DATA: 10/05/2017
EMPRESA: LANCHONETE CONCEIÇÃO 184 LTDA.
CNPJ: 07.872.944/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000593/2017
NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBER O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHAR O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)."

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E

Consulta Pública ao Edital de Pregão

FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO MÉDICO DE FAMÍLIA DO MÓD

CHAMAMENTO PUBLICO N.º 11/2018. LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DEAD, em cuja parte externa deverá constar os seguintes dizeres: "EDU-
CAÇÃO PARA A PAZ, 2007, em envelope lacrado, endereço: Rua

andar: Centro CFP- 24020-200 em envelope fechado e

Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n

1, 3, 0 (imível) deverá possuir a seguinte estrutura física mínima:

- a) 02 (duas) salas para consultório, sendo 01 (uma) com banheirão;
- b) 1 (um) sala para recepção, espaço para arquivo e espera;
- c) 1 (uma) sala para consultório odontológico;
- d) 1 (uma) sala para escovatório;

- e) 1 (uma) sala para pre consulta;
- f) 1 (uma) sala de nebulização;
- g) 1 (uma) sala para enfermagem;
- h) 1 (uma) sala que acomode a dispensação de medicamentos;
- i) 1 (uma) sala para curativo/procedimento;
- j) 1 (uma) sala para antígeno do malária;

- g) 02 (um) banheiros;
- h) 01 (um) local para armazenamento de material de limpeza;
- i) 01 (um) local para depósito de resíduos;
- j) 01 (uma) coppa;
- k) 01 (uma) área de compressor;
- l) 01 (uma) sala para reunião e educação em saúde;
- m) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- n) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- o) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- p) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- q) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- r) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- s) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- t) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- u) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- v) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- w) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- x) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- y) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;
- z) 01 (uma) sala de recepção/almoxarifado/central;

Município de Niterói. Além disso, deverá estar localizado em via de fácil acesso e disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade em público alvo.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 A proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o Formulário ANEXO I - Formulário para Apresentação de Proposta de Preço.

2.2 A proposta deverá ser entregue pessoalmente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 100, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24090-000, até às 16h30min do dia 17/08/2021.

2.5. Na proposta deverão constar o nome e endereço ou sede do proponente, como dados para contato (telefone e endereço eletrônico).

2.6 Deverá constar na proposta o valor do aluguel. Deverão, igualmente, ser indicados todos os demais encargos locatícios, referentes ao imóvel, que não serão suportados pela FMS locatária, como impostos, taxas, condomínio e etc.

seu uso.

2.7 Caberá a FMS o pagamento de despesas de telefone, luz, gás, água e

2.8. A proposta deverá ser assinada pelo proprietário ou seu representante que possa poderes para tal.

2.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições e cláusulas previstas neste Instrumento Convocatório.

3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

3.1. Na proposta serão exigidos os seguintes dados e documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço:

a) Endereço do imóvel;

b) Descrição minuciosa do estado do imóvel;

c) Área total do imóvel *em m²* a discriminação da área construída;